
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 769/12, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de área verde na Cidade de Ouro Branco-RN.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-RN, faço saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado de "**José Calazâncio de Medeiros (Zé Lapixó)**", a área verde localizada na rua Firmo Lopes, às margens da RN 089, no Bairro Castelo dos Montes, nesta cidade.

Art . 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Izaias de Lucena, em Ouro Branco-RN, 02 de janeiro de janeiro de 2012.

NILTON MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Jorge de Almeida
Código Identificador:A81C5E1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2012. Edição 0613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>